



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

DECISÃO N° 019/2022

PROCESSO: Ref. Decisão de Diretoria n° 006/2022 e Portaria n° 036/2022.

INTERESSADO: Crea-PA/Diretoria (Política de Gestão)

EMENTA: Aprova a proposta de implantação do projeto básico do programa de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no Crea-PA, em cumprimento à recomendação do Ministério Público do Trabalho, com o início das atividades neste Conselho, com ciclo de palestras nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022. Redução do expediente de atendimento ao público.

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA, em sua reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2022, após a apreciação e discussão da proposta de implantação do projeto básico do programa de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no Crea-PA, DECIDIU, por unanimidade: 1) aprovar o referido projeto proposto pela Comissão instituída pela Portaria n° 036/2022, de 16/02/2022, da Presidência do Regional; 2) acatar o pedido de redução do expediente de atendimento ao público, na Sede e nas Inspetorias do Conselho, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, com encerramento às 12 horas, para que o corpo funcional participe, na sua totalidade, do ciclo de palestras do Programa, na modalidade presencial ou *on line*, de acordo com o local de suas atividades laborais (Sede, Inspetorias ou em regime de teletrabalho), com a devida comprovação de presença integral no evento; 3) que, no cronograma de organização do evento, conste a execução de gravação das palestras para encaminhamento aos que, por motivo justificado, deixarem de comparecer. Presentes à reunião, além do Senhor Presidente, Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, os Senhores Conselheiros-Diretores: 1° Vice-Presidente, Eng. Civ. DANILLO DA SILVA LINHARES; 2° Vice-Presidente, Eng. Civ. JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA; 2° Secretário, Eng. Ftal. JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR, e o 1° Tesoureiro, Eng. Civ. EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR. Ausentes os Conselheiros: 1° Secretário, Eng. Naval GELSON FERREIRA DA SILVA NETO e o 2° Tesoureiro, Eng. Civ. DANILO DA SILVA BEGOT.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de março de 2022


Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 28/03/2022 14:05:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ